

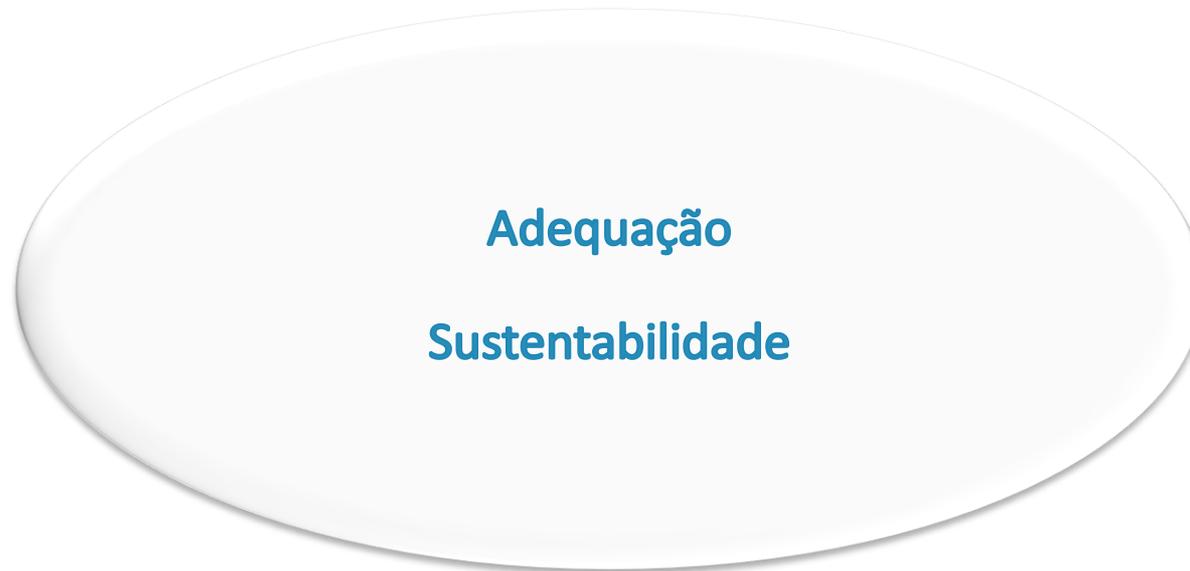
*Debate sobre
“Segurança Social:
Que futuro?”*

*Seminário integrado
no Ciclo
“Sextas da Reforma”*

Banco de Portugal, Conselho de
Finanças Públicas, Fundação
Calouste Gulbenkian

Maria Margarida Corrêa de Aguiar
Lisboa, 6 de Junho de 2014

Objectivos dos Sistemas Públicos de Pensões



“Future pension systems can continue to provide adequate pensions only if they are financially sustainable; conversely, if pension systems fail to provide adequate incomes to the retired, there will be additional costs.”

Joint Report on Social Protection and Social Inclusion –Council of the European Union, 2005

Pensões: ponto de partida

1. Contexto Demográfico e Económico

- Próximas décadas: baixos índices de fecundidade, aumento da longevidade, diminuição da população activa e aumento do rácio de dependência total
- Envelhecimento rápido, vivemos mais e nascemos menos
- Rácio de suporte – contribuintes/pensionistas - em plano inclinado
- Desempenho das variáveis estruturais da economia – PIB, emprego, produtividade – aquém das necessidades

2. Contexto Social e Político

- Estado não protegeu devidamente o contrato social entre gerações
- Estado manteve a política de prometer o que não pode dar
- Acentuou-se o cariz reactivo da decisão política
- Acentuou-se a tendência da dependência do Estado
- Agravou-se o problema do choque entre as necessidades de sustentabilidade e as pressões políticas de curto prazo
- A percepção das pessoas – velhos e novos – é que as pensões de hoje estão em risco e que as de amanhã são uma ilusão
- Perda de capital de confiança no Estado e na Segurança Social

Pensões: ponto de partida

3. Contexto de Gestão dos Sistemas

- Restrição financeira
- Desequilíbrios financeiros crescentes das pensões
- Complexidade legislativa e operacional
- Separação pouco clara entre as funções “seguro social” e redistribuição
- Perda de coerência interna dos sistemas, quebra de princípios fundamentais (ex. princípio da contributividade nos regimes contributivos)
- Agravamento das iniquidades intra-geracional e intergeracional

4. Qualidade e transparência da informação sobre as pensões

- Ausência de cultura de avaliação das políticas públicas
- Ausência de informação adequada, informação complexa, incompleta e opaca
- Ausência de estudos com qualidade técnica
- Ausência de partilha de conhecimento com os vários actores sociais (ex. comunidade investigadora)
- Falta de fiabilidade e credibilidade das projecções das contas

Curvas de pensões da SS + CGA – dívida pública implícita –

Caixa Geral de Aposentações

(milhões EUR, horizonte temporal: 2060)

(1ª) Dívida implícita 201.885

Em % PIB 2013 121,9%

(2ª) Cenário virtual de reabertura do sistema a novos subscritores (>2005) 150.522

Em % PIB 90,9%

Fonte: J. Bravo - Avaliação Actuarial do Regime de Pensões da Caixa Geral de Aposentações, Novembro 2013

Segurança Social - regime contributivo

(milhões EUR, horizonte temporal: 2060)

(1ª) Dívida implícita (i) 132.450

Em % PIB 2013 80,0%

- Afectação do FEFSS 11.602

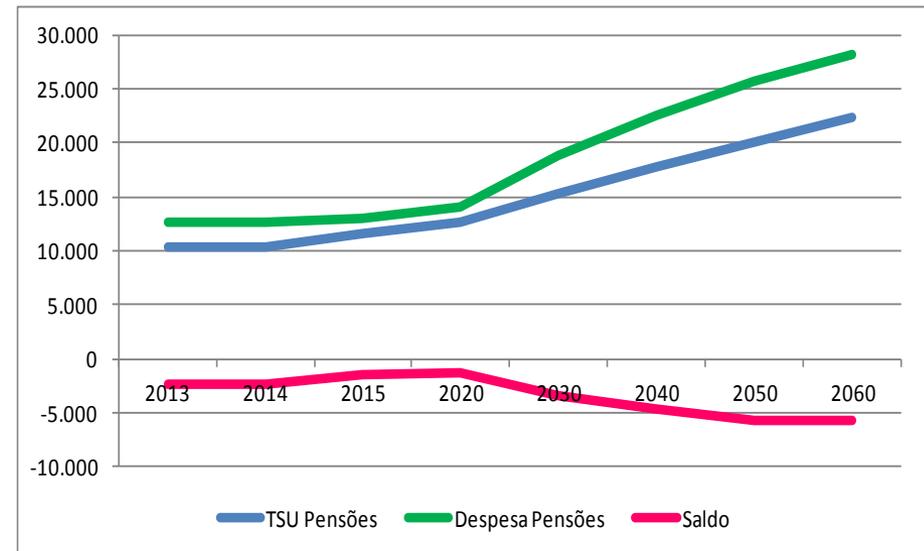
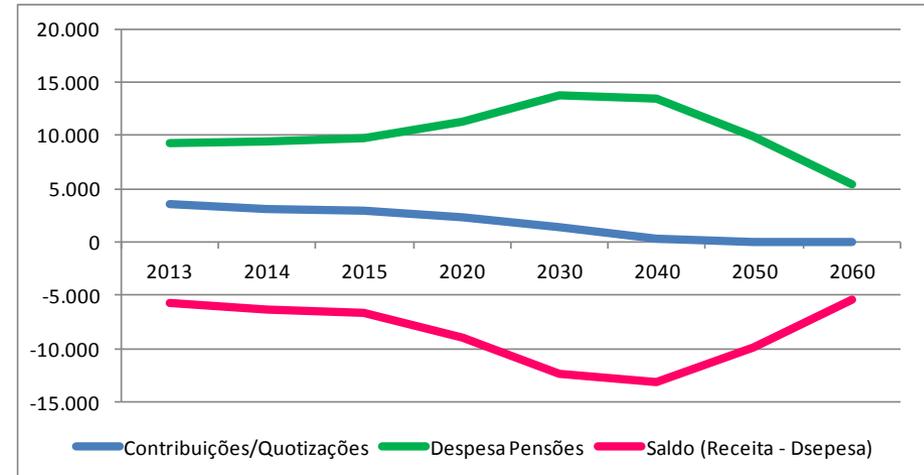
= (2ª) Dívida implícita 120.848

Em % PIB 2013 73,0%

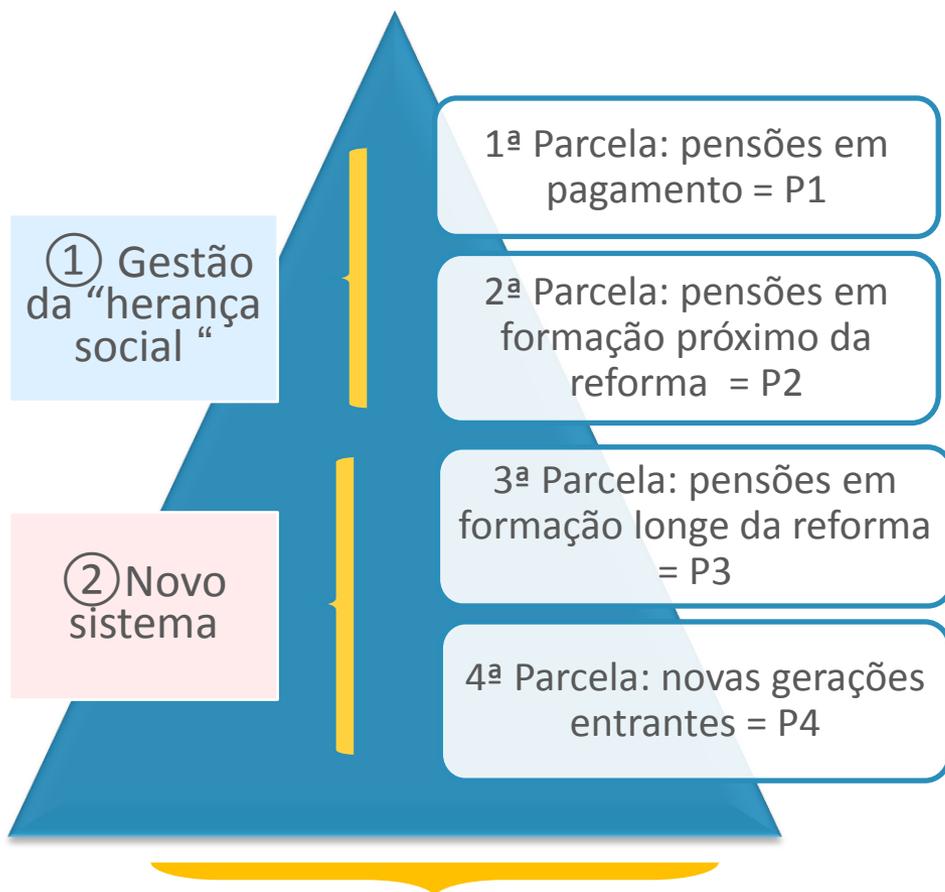
(2ª) Cenário virtual de reabertura do sistema a novos subscritores (>2005) 172.211

Em % PIB 2013 104,0%

Fonte: Relatório de Sustentabilidade Financeira da Segurança Social
Cálculos C. Pereira da Silva, Janeiro de 2014, Cálculos a partir da subestimação demográfica M. Corrêa de Aguiar
(i)TSU=26,94%



Consolidação da dívida social – proposta de abordagem a um novo sistema de pensões



Dívida implícita consolidada 322.733

Em % PIB 194,9%

Total Pensões	2014
Em milhões EUR	25.000
Em % PIB	14,8%
Em % Despesa Pública	31,8%
Em % Dívida Pública	11,7%
Em milhares	
Nº de Pensionistas (ii)	2.600
Nº de Pensões (iii)	3.615
Regimes Contributivos SS+CGA	
Nível de autofinanciamento (i)	70,0%
Défice em % PIB	3,9%

(i) SS = 11%, CGA = 57,6%

(ii) Relatório "2012 Ageing Group"

(iii) Segurança Social, CGA

Proposta de abordagem: gestão da “herança social” – intervenção sistémica – ①

Gestão da “herança” social/dívida social

1. Fechar o actual sistema de pensões (P1+P2)
2. Mantêm-se as regras de formação da pensão do actual sistema para os trabalhadores próximos da reforma
3. As pensões continuam a ser financiadas pela contribuições do novo sistema
4. Introdução de gestão de longo prazo da dívida social
5. Melhora a projecção da despesa pública e do respectivo impacto na política orçamental futura e na pressão sobre as finanças públicas

“Caderno de encargos”

- Cálculo da dívida das parcelas P1+P2 e desenho da sua evolução no curto, médio e longo prazo
- Autonomização e estabilização da dívida
- Estudo e modulação de um mecanismo de amortização e fontes de financiamento
- Consignação do financiamento
- Plano de amortização sujeito a revisão periódica, ajustável em função do desempenho da economia, longevidade e evolução endógena do sistema

Proposta de abordagem: novo sistema – intervenção sistémica – ②

Configuração geral do novo sistema

PÚBLICO

Contingências de longo prazo

Pensões de reforma

Obrigatório e universal

Financiamento em regime de contribuição definida

Contribuições dos trabalhadores e empregadores

PRIVADO

Regime Complementar
Adesão voluntária

PÚBLICO

Contingências imediatas

Pensões de invalidez
Pensões de sobrevivência

+

Subsídio de desemprego

Subsídio de doença
Acidentes de trabalho

Obrigatório e universal
Financiamento em regime de mutualização

Contribuições dos trabalhadores e empregadores

PÚBLICO

Contingências de solidariedade

Pensões de solidariedade, outras prestações (família, natalidade, etc.)

Universal
Financiamento através dos impostos

Novo sistema de pensões de reforma

Novo sistema

1. Abrir um novo sistema com as mesmas regras, o mesmo esforço contributivo, as mesmas prestações, os mesmos direitos e obrigações para as gerações (P3+P4)
2. Três Pilares: 1º Público, 2º e 3º Complementares Privados
3. Regime de capitalização virtual em contas individuais
4. Regime de transição para os trabalhadores longe da reforma, reconhecimento de créditos sobre o actual sistema
5. Introdução de mecanismos de ajustamento automático que asseguram o equilíbrio financeiro de longo prazo do sistema

Princípios

- Garantia do Estado no domínio da solidariedade institucional obrigatória
- Matriz de regime público universal
- Substituição de planos de benefício definido por planos de contribuição definida
- Sistema de repartição, não há perda de contribuições para financiar pensões do sistema fechado e do novo sistema
- Introdução de uma cultura de poupança para a reforma e de responsabilidade individual
- Reforço da importância dos planos complementares de reforma de iniciativa empresarial na formação da pensão total

Novo sistema de pensões de reforma – 1º Pilar

1º PILAR

REGIME PÚBLICO

Obrigatório e Universal

Gestão Pública

1ª Componente - Pensão de
Solidariedade

e

2ª Componente - Regime de
Capitalização Virtual em Contas
Individuais

Pensão de Solidariedade

- a) Atribuição: universal, garantia de uma pensão mínima, mediante a verificação de “condição de recursos”
- b) Condições: trabalhadores com níveis de contribuições que não permitem atingir a pensão mínima
- c) Financiamento: impostos

Regime de Capitalização Virtual com Contas Individuais

- a) Contribuição definida com contas individuais
- b) Financiamento: contribuições dos trabalhadores e dos empregadores
- c) Taxa contributiva calculada actuarialmente
- d) Contribuições capitalizadas a uma taxa de juro interna do sistema, capital acumulado e juros são virtuais
- e) Cálculo da pensão: reconversão do capital nocional acumulado numa renda vitalícia, tendo em conta a longevidade

Novo sistema de pensões de reforma: 2º/3º Pilares

2º e 3º PILARES

REGIMES COMPLEMENTARES PRIVADOS

Voluntário, Regulação Pública

1º Pilar - iniciativa colectiva, mandatário para o trabalhador, com portabilidade para toda a poupança acumulada (ex.Fundos de Pensões)

2º Pilar – iniciativa individual (ex. PPR)

8.1. Coverage of private pension schemes by type of plan, 2011
As a percentage of the working age population (15-64 years)

	Mandatory / Quasi-mandatory	Occupational	Voluntary Personal	Total
Australia (1)	68,5	n.a.	19,9	19,9
Austria	n.a.	19,6	18,0	..
Belgium	n.a.	45,2
Canada	n.a.	33,4	32,8	..
Chile	75,6
Czech Republic	n.a.	n.a.	62,1	62,1
Denmark	ATP: 83.7 QMO: 61.9	n.a.	23,6	23,6
Estonia	68,9	n.a.
Finland (2)	74,2	6,4	19,1	25,4
France (3)	n.a.	16,5	5,4	..
Germany (4)	n.a.	56,4	35,2	71,3
Greece	n.a.	0,2
Hungary (5)	1,5	n.a.	20,0	20,0
Iceland	84,8	n.a.	41,9	41,9
Ireland (1,6)	n.a.	31,0	12,0	41,3
Israel	81,8	n.a.	n.a.	n.a.
Italy	n.a.	7,5	6,9	14,0
Japan
Korea	12,2	n.a.	23,4	23,4
Luxembourg	n.a.	3,0
Mexico	59,5	1,9	n.a.	1,9
Netherlands (1)	88,0	n.a.	28,3	28,3
New Zealand	n.a.	7,9	63,7	..
Norway	68,1	..	23,2	..
Poland	56,5	1,3
Portugal	n.a.	3,3	5,1	..
Slovak Republic (7)	44,4	n.a.
Slovenia	n.a.	38,2
Spain (1,8)	n.a.	3,3	15,7	18,6
Sweden (6)	PPS: -100 QMO: -90	n.a.	27,1	27,1
Switzerland	70,5	n.a.
Turkey (9)	0,9	0,2	4,7	..
United Kingdom (1)	n.a.	30,0	11,1	43,3
United States (1)	n.a.	41,6	22,0	47,1

QMO = Quasi-mandatory occupational.

PPS = Premium Pension System.

Coverage rates are provided with respect to the total working age population (i.e. individual aged 15 to 64 years old) for all countries except Germany, Ireland and Sweden for which coverage rates are provided with respect to employees subject to social insurance contributions for Germany and to total employment for Ireland and Sweden.

Fonte: Pensions at a Glance 2013, OCDE

Mudança de paradigma – novo sistema de pensões

Vantagens

- Combina poupança pública e privada e solidariedade, estabelece partilha de riscos e responsabilidades: o peso de cada componente depende de opções políticas
- Encoraja as pessoas a pouparem para a reforma
- Reforça o princípio da contributividade, os trabalhadores são recompensados por mais contribuições (equidade horizontal)
- Transparência na relação entre os contribuintes e o sistema ⇒ “**caderneta de aforro para a reforma**”
- Incentiva a participação formal no mercado de trabalho e a declaração de rendimentos para efeitos contributivos
- Flexibiliza as decisões de reforma e facilita o “*fhaising out*” para a reforma
- Imuniza défices de longo prazo
- Equitativo entre gerações (equidade vertical)
- Reduz a arbitrariedade política na fixação das regras de benefícios
- Obriga os governos a fazerem a gestão actuarial e financeira do sistema

Medidas avulsas que têm sido sugeridas...

1. Medidas paramétricas

Redução de taxas de substituição, aumento da idade de reforma, aumento do período de garantia, ...

2. Mecanismos de ajustamento automático que assegurem o equilíbrio financeiro de longo prazo

Actualização de pensões, valorização de salários ao longo da vida activa, longevidade, ...

3. Alargamento da base de incidência contributiva

Não discriminação das empresas que geram mais emprego, taxa sobre empresas de capital intensivo, ...

4. Aumento de impostos

IVA Social, ...

5. Redução da base de incidência contributiva

Plafonamento (horizontal), ...

Pensões: reforma institucional de *governança* – algumas ideias -

A reforma institucional da *governança* é fundamental para melhorar a qualidade das políticas públicas de pensões

1. Reorganização da arquitectura institucional e funcional existente:
 - ✓ **Gestão única** dos sistemas públicos de pensões
 - ✓ **Reforço de competências técnicas** especializadas de apoio à decisão política
2. Criação de um **Centro de Estudos de Pensões** de excelência
3. Investimento estratégico num **Data Center de Pensões**
4. Atribuição a uma **entidade independente da responsabilidade de auditar/fiscalizar** e monitorizar as contas actuariais e o equilíbrio financeiro do sistema de pensões
5. Gestão autónoma das **Contingências Imediatas**
6. Instituição do “**Provedor**” de Pensões
7. Inclusão de um **representante dos pensionistas no Conselho Económico e Social**

Pensões: nova geração de políticas públicas – algumas ideias -

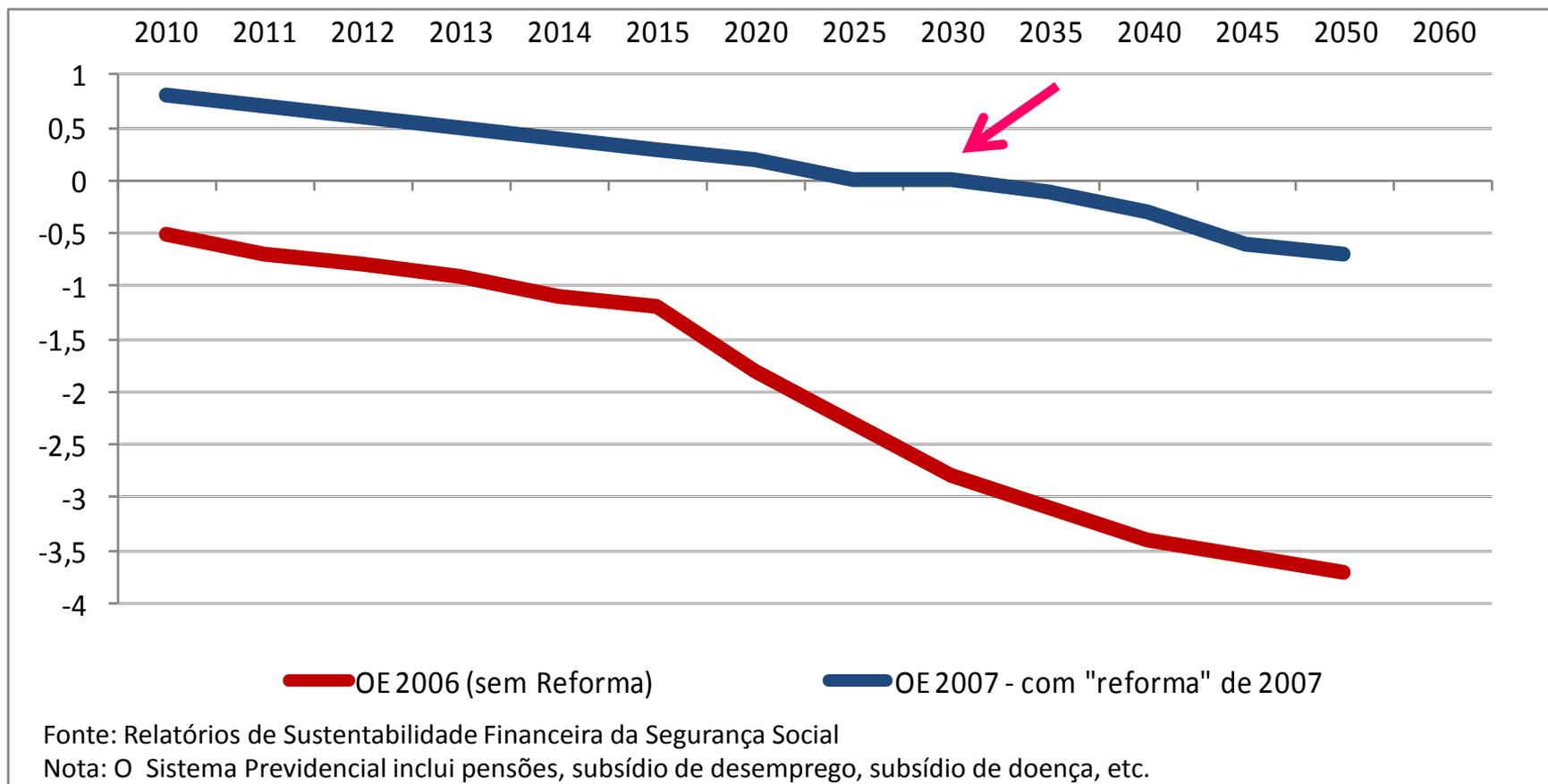
1. **Visão conjunta** da adequação e da sustentabilidade
2. **Articulação, estabilidade e consistência** intertemporal das políticas públicas e de *follow up* sistemático
3. **Sustentabilidade demográfica**: pacto de confiança para a natalidade (ex. diferenciação contributiva, majoração de pensões, melhoria da articulação entre a vida familiar e o trabalho, acessibilidade a rede de equipamentos sociais, incorporação da natalidade na realidade das empresas)
4. **Sustentabilidade fiscal**: pacto de confiança para a poupança para a reforma (ex. incentivos 2º e 3º Pilares)
5. **“Revolução” comunicacional e informativa**
 - ✓ Plataforma WEB das pensões, acessível, com conteúdos descodificados
 - ✓ Criação do extracto anual sobre a poupança acumulada para a reforma
 - ✓ Promoção de uma cultura de responsabilidade individual e colectiva
 - ✓ Investimento na literacia “financeira/social” sobre pensões

Mais alguns slides

**O problema da fiabilidade e
consistência das projecções das
contas das pensões**

Pensões: “reforma” 2007, projecções oficiais

Saldos do Sistema Previdencial* da Segurança Social em % PIB



A “reforma” melhorou as perspectivas de sustentabilidade: 1º défice foi adiado para a década de 2030

Pensões: *gap* entre projecções oficiais e dados reais

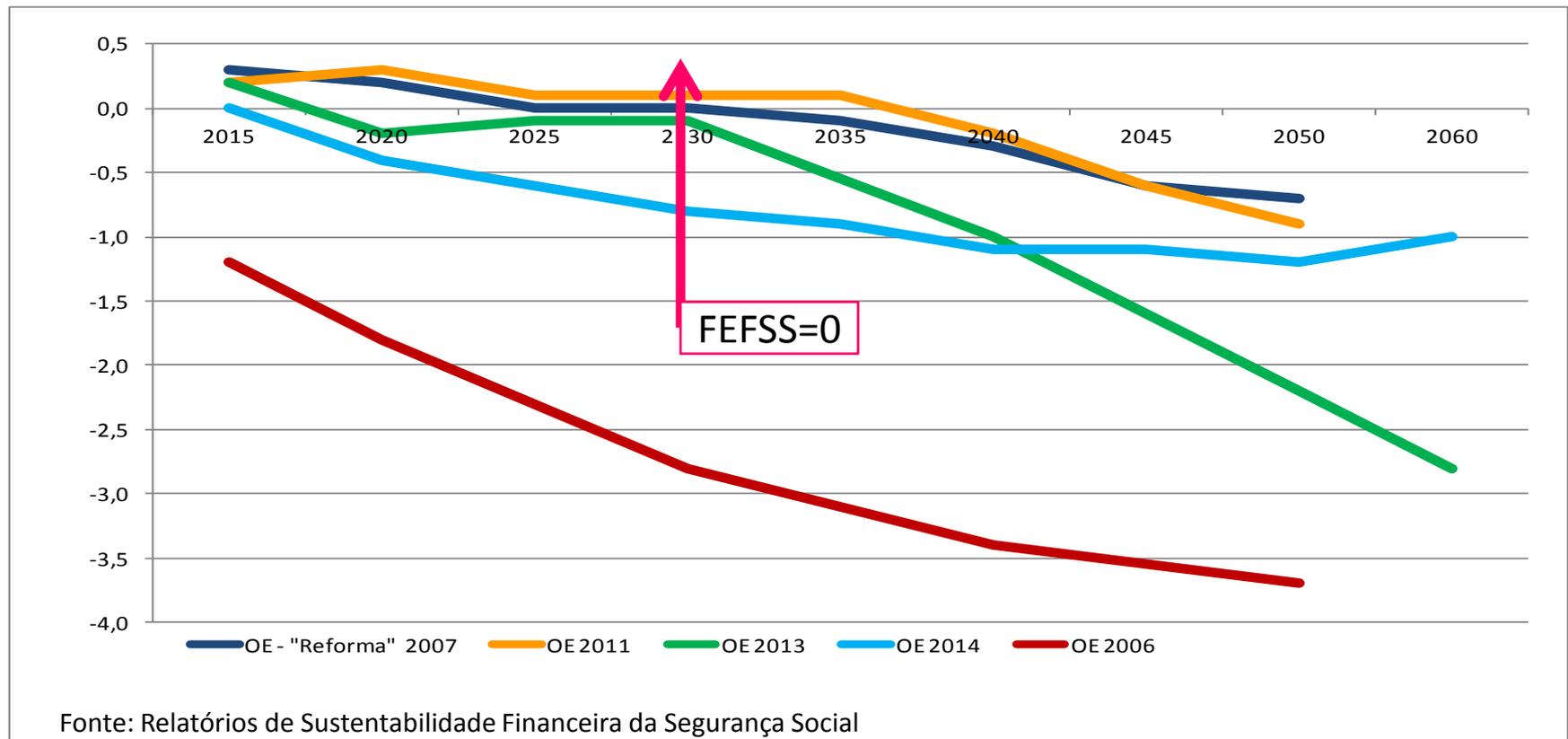
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
(em pontos percentuais)							
Projecções do PIB							
OE 2006	2,2	2,6	3,0	2,8	2,7	2,5	2,3
OE 2007		2,4	3,0	2,8	2,7	2,5	2,3
OE 2008			3,0	2,8	2,7	2,5	2,3
OE 2009				1,5	2,0	2,0	2,0
OE 2010					2,0	2,0	2,0
OE 2011						1,1	1,7
OE 2012							1,2
PIB Efectivo	2,4	0,0	-2,9	1,4	-1,7	-3,3	-1,4
Desvio acumulado	0,2	-2,5	-8,6	-10,2	-14,9	-21,0	-25,1

Fonte: Relatórios de Sustentabilidade Financeira da Segurança Social, Banco de Portugal, INE
 Cenários de longo prazo baseados do "Ageing Working Group"

Problema da fiabilidade das projecções, tornaram-se uma ilusão quando comparadas com os dados reais, não conferem credibilidade às projecções das contas, são geradoras de inconsistências; em 2006, projectou-se para 2013 +25% de crescimento da economia que não se veio verificar

Pensões: subavaliação das contas, projecções oficiais

Saldos do Sistema Previdencial da Segurança Social em % PIB



- As projecções dos cash flows estão fortemente correlacionados com os pressupostos das variáveis críticas: demográficas e económicas, significativa volatilidade das curvas
- Curva 2014 inclui efeito do aumento da idade de reforma para 66 anos (>2014) e 67 anos (> prev. 2030)

“Segurança Social: que fazer?”

TRÊS MENSAGENS

1. O sistema como está não pode continuar
2. É urgente melhorar a adequação, sustentabilidade, equidade e governança, leva tempo a decidir e os resultados não são imediatos
3. Há soluções para os problemas
 - a) Conceptualizar a solução: gestão da “herança social” + novo sistema de pensões
 - b) Reformar o modelo de governança: gestão + comunicação + informação

*Debate sobre
“Segurança Social:
Que futuro?”*

*Seminário integrado
no Ciclo
“Sextas da Reforma”*

ANEXOS

Banco de Portugal, Conselho de
Finanças Públicas, Fundação
Calouste Gulbenkian

Maria Margarida Corrêa de Aguiar
Lisboa, 6 de Junho de 2014

Flash: indicadores físicos e financeiros das pensões

(milhões EUR, 2014)	Despesa com Pensões		Transferências		Total	% PIB	% Despesa Pública
	Contribuições	%	OE	%			
Regimes Contributivos	14.990	69,7%	6.518	30,3%	21.508		
Segurança Social	11.223	89,0%	1.391	11,0%	12.614		
Caixa Geral Aposentações	3.767	42,4%	5.127	57,6%	8.894		
Regimes Não Contributivos			2.707		2.707		
Pensões e Complementos Sociais			2.707		2.707		
Outros Regimes	289		502		791		
Pensões dos Bancários			502		502		
Fundos de Pensões - CGA	289				289		
Total	15.279	61,1%	9.727	38,9%	25.006	14,8%	31,8%
Nº Pensionistas, 2013							
Segurança Social	3.001						
Caixa Geral Aposentações	614						
	3.615						
Pensões Sociais	1.200						
Pensões dos Bancários	30						
Fundos de Pensões - CGA	44						
	74						

Fonte: Segurança Social, CGA, Pordata

Nota: As pensões pagas através de fundos de pensões deixam, a partir de Setembro de 2014, de contar para a despesa pública (SEC - State Exarr

Nota: O número de pensionistas é um totalizador de pensões atribuídas pelos vários regimes, inclui sobreposições de contagens. A dimensão de é tornada pública. O relatório "2012 Ageing Group" refere um total, em 2010, de 2,6 milhões de pensionistas.

Algumas definições úteis

	Função Seguro Social – regimes contributivos -	Função Redistribuição - regimes não contributivos -
Abrangência	Trabalhadores por conta de outrem, trabalhadores independentes, funcionários públicos admitidos depois de 2005, funcionários do sistema bancário depois de 2011	Cidadãos em geral
Objectivo	Substituir o rendimento do trabalho perante a perda deste rendimento	Garantir prestações familiares em situação de falta ou insuficiência de recursos económicos das famílias no âmbito de objetivos de políticas públicas.
Natureza do regime	Contributivo, plano de benefícios definidos	Não contributivo
Prestações	Velhice (reforma), invalidez, morte, desemprego, doença, acidentes de trabalho e doenças profissionais, paternidade	Pensões sociais, complementos sociais de pensões estatutárias de regimes não contributivos e regimes especiais (ex. regime agrícola), abono de família, rendimento social de inserção, subsídio social de desemprego, complemento solidário para idosos
Modelo de financiamento	Repartição, <i>pay-as-you-go</i> . As quotizações dos trabalhadores e as contribuições das entidades empregadoras financiam as prestações sociais, designadamente as pensões	Redistribuição através dos impostos
Condições de atribuição	Fórmula de cálculo que fixa a taxa de substituição dos rendimentos do trabalho declarados ao longo da vida activa, de acordo com um conjunto de regras pré-estabelecidas	Obedece à "condição de recursos" e contratualização de obrigações, mas há prestações às quais estes critérios não estão a ser aplicados
Sustentabilidade	Avaliada, para um determinado, horizonte temporal, pelo equilíbrio financeiro entre receitas e despesas, tendo em conta as variáveis endógenas do sistema, demográficas e económicas	Avaliada no âmbito da sustentabilidade da despesa pública

Algumas definições úteis

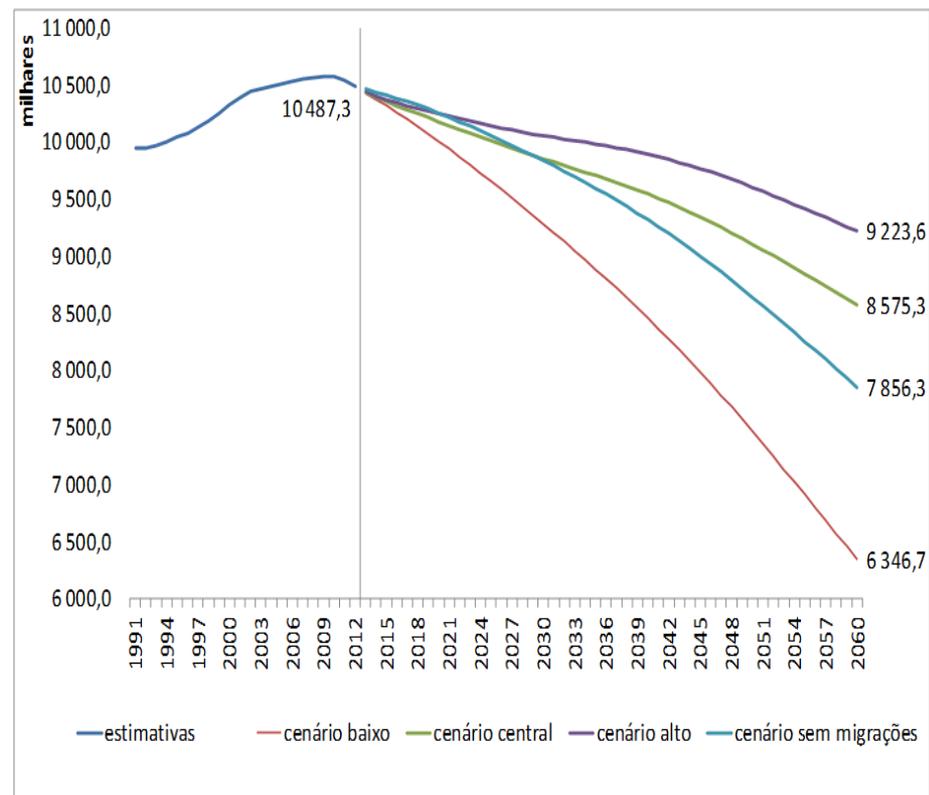
Sistemas de Pensões	Regra de Financiamento	Observações
Função Seguro Social		
Pensões dos regimes contributivos da Segurança Social (SS)	Quotizações dos trabalhadores e contribuições das entidades empregadoras	Transferências do OE e do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) perante a existência de défices.
Pensões da Caixa Geral de Aposentações (CGA)	Quotizações dos trabalhadores e contribuições das entidades empregadoras do Estado e transferências do OE.	
Função Redistribuição		
Pensões dos regimes não contributivos da SS	Transferências do OE.	Inclui as pensões sociais, complementos sociais que acrescem à pensão estatutária da SS, pensões de regimes especiais
Outros Sistemas de Pensões		
Pensões do Sistema Bancário - transferência para o Estado das responsabilidades com fundos de pensões	Transferências do OE para a SS	
Pensões de entidades públicas – transferência para o Estado dos fundos de pensões	Patrimónios dos fundos de pensões consignados às responsabilidades com pensões	Gestão da CGA

Seremos menos e estamos a envelhecer

(milhares)	2012	2060	Variação 2013/2060	
			%	
População (c/migrações)	10.487	8.575	-1.912	-18,2%
População 0-14 anos	1.550	992	-558	-36,0%
População 15-64 anos	6.904	4.540	-2.364	-34,2%
População + 65 anos	2.032	3.042	1.010	49,7%

Fonte: INE, Projeções de População Residente 2012 (cenário central)

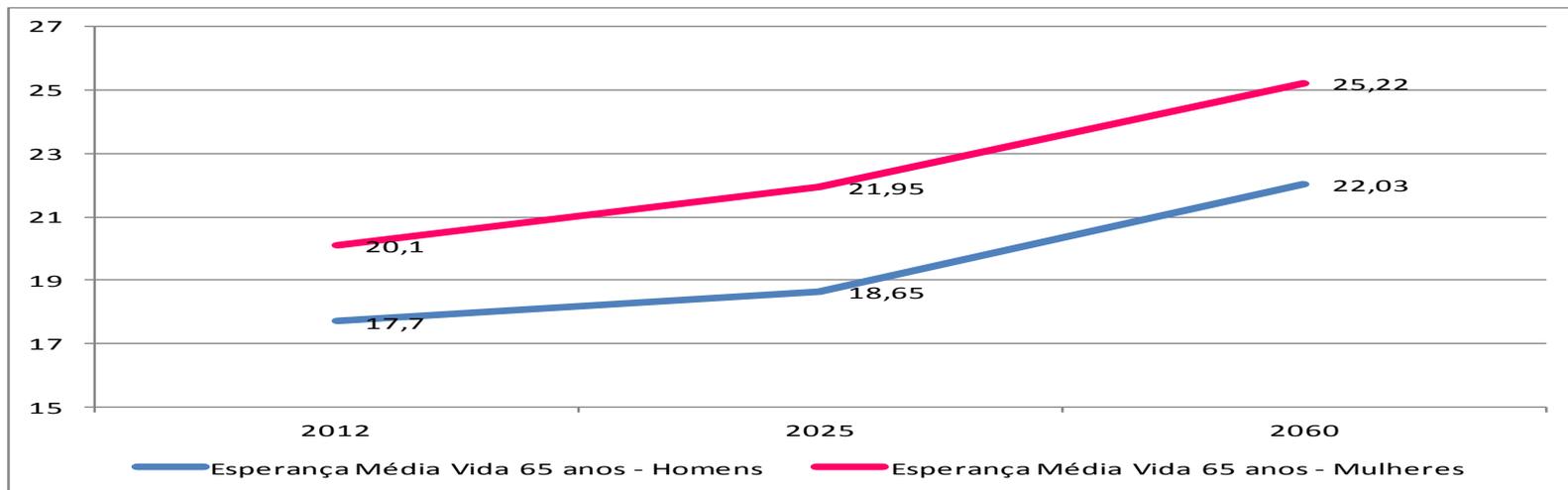
Cenário central - associa as hipóteses de evolução central para a fecundidade e para a mortalidade e a optimista para as migrações



Nascemos menos e vivemos mais

	2012	2025	2060	Variação 2013/2060
Índice Sintético Fecundidade	1,28	1,38	1,55	0,27
Esperança Média Vida à Nascença				
Homens	76,67	79,34	84,21	7,54
Mulheres	82,59	85,03	92,15	9,56
Esperança Média Vida 65 anos				
Homens	17,7	18,65	22,03	4,33
Mulheres	20,1	21,95	25,22	5,12

Fonte: INE, Projeções de População Residente 2012 (cenário central)
 Cenário central - pressupõe uma recuperação moderada dos níveis futuros de fecundidade, admite a continuação das tendências recentes da mortalidade

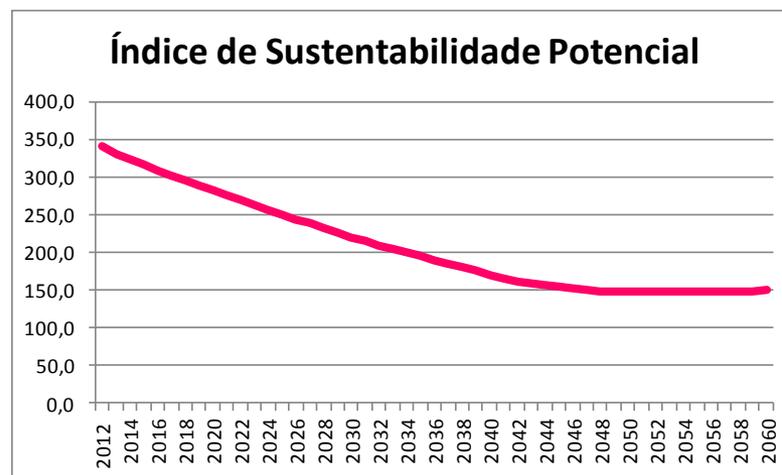
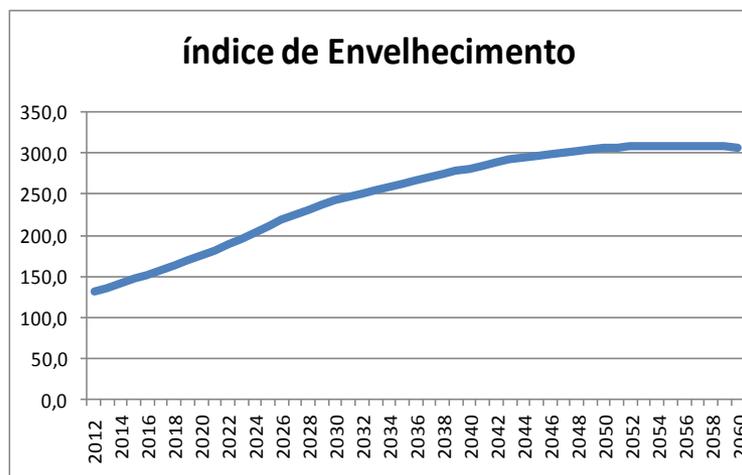


Pressão crescente sobre a população activa

	2012	2060	Variação 2013/2060 %	
Índice Envelhecimento	1,31	3,07	1,8	134,4%
Índice Sustentabilidade Potencial	3,40	1,49	-1,9	-56,1%

Fonte: INE, *Projeções de População Residente 2012 (cenário central)*

Cenário central - pressupõe uma recuperação moderada dos níveis futuros de fecundidade, admite a continuação das tendências recentes da mortalidade



Evolução demográfica dos sistemas públicos de pensões

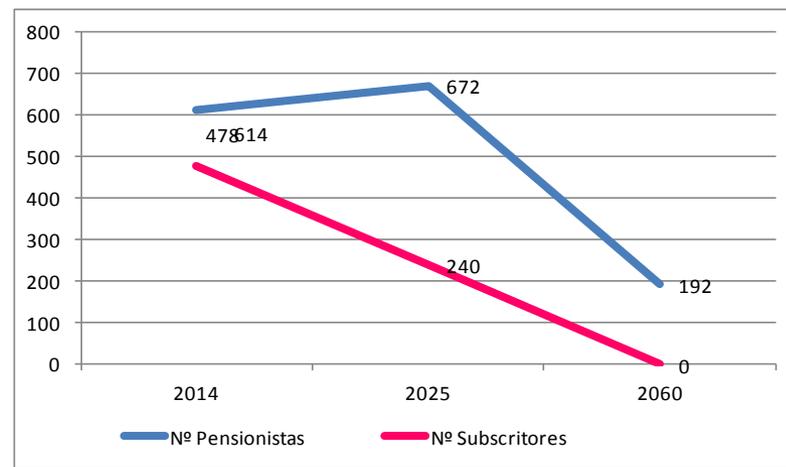
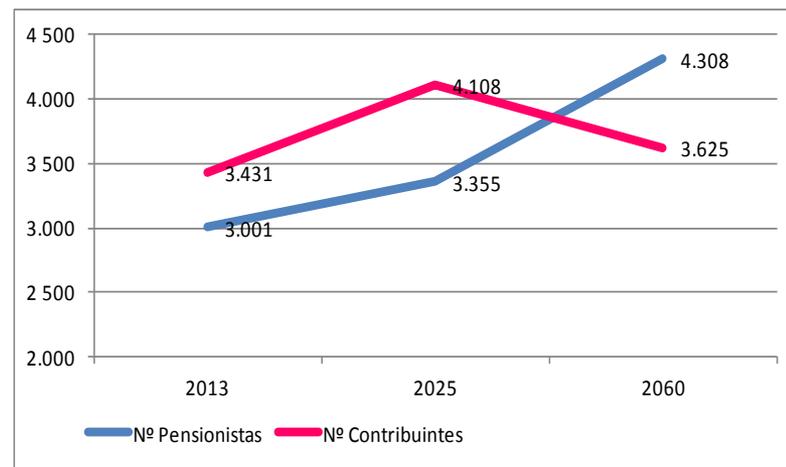
(milhares)	2013	2025	2060	Variação 2013/2060	%
Nº Pensionistas	3.001	3.355	4.308	1.307	43,6%
Nº Contribuintes	3.431	4.108	3.625	194	5,7%
Rácio Suporte: Nº Contribuintes/ Nº Pensionistas	1,14	1,22	0,84	-0,3	-26,4%

Fonte: MSS, CGA, J. Bravo, Sustentabilidade Financeira dos Sistemas Públicos de Pensões de Segurança Social em Portugal, 2012

Caixa Geral de Aposentações

(milhares)	2014	2025	2060	Variação 2013/2060	%
Nº Pensionistas	614	672	192	-422	-68,7%
Nº Subscritores	478	240	0	-478	
Rácio Suporte: Nº Contribuintes/ Nº Pensionistas	0,78	0,36	0	-0,8	

Fonte: MSS, CGA, J. Bravo, Sustentabilidade Financeira dos Sistemas Públicos de Pensões de Segurança Social em Portugal, 2012



Novo sistema – contingências imediatas

REGIME PÚBLICO

CONTINGÊNCIAS IMEDIATAS

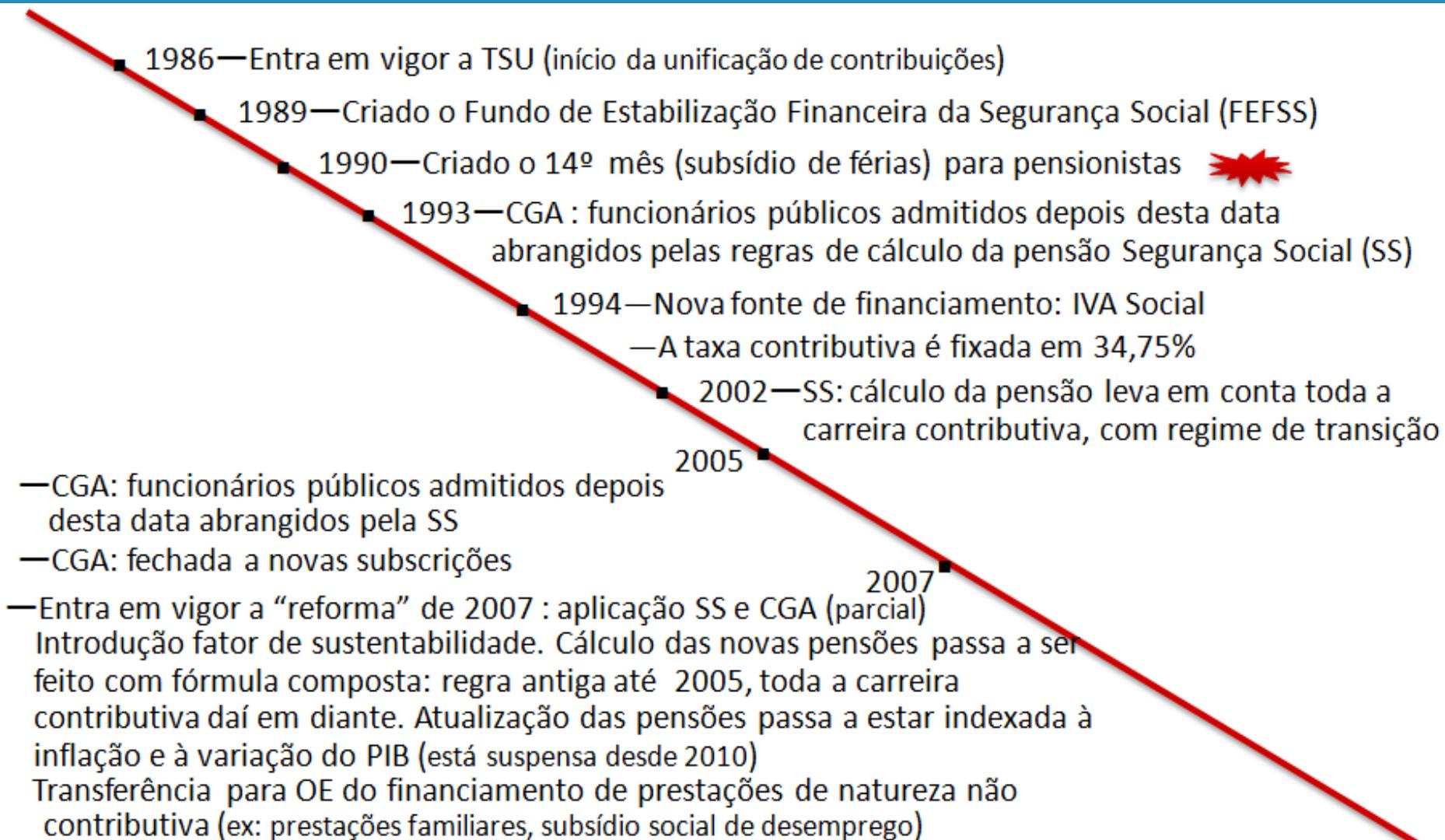
Pensões: invalidez e sobrevivência

e

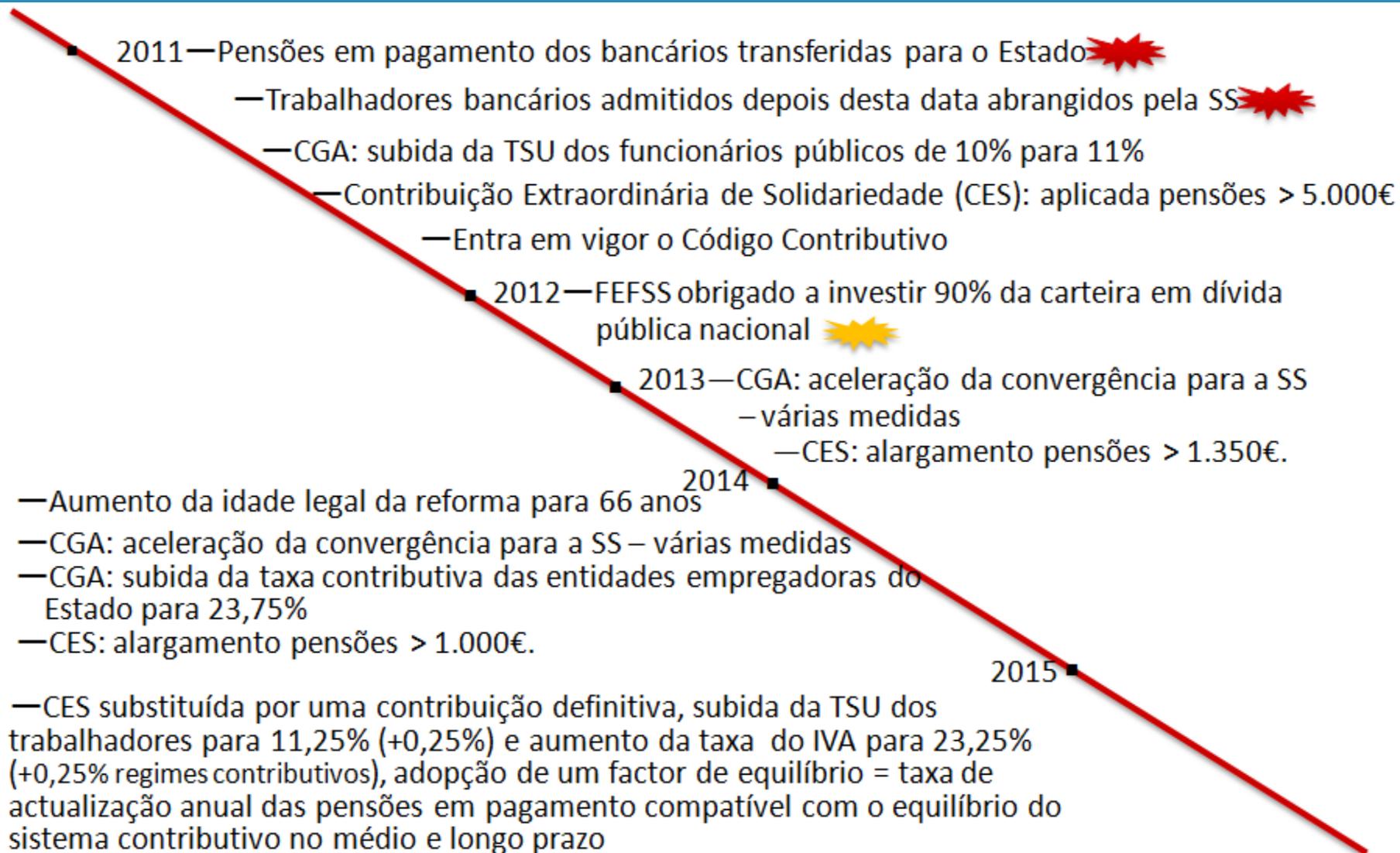
Eventualidades: desemprego, doença, acidentes de trabalho

- a) Regime obrigatório, contribuição definida
- b) Financiamento: contribuições do trabalhador e da empresa
- c) Taxa contributiva calculada actuarialmente, inclui uma componente para cobertura da equivalência de contribuições destinadas ao financiamento das pensões
- d) Segregação dos riscos
- e) Gestão em mecanismos de seguro próprios, em regime de mutualização
- f) Vantagens: separação de riscos de natureza distinta, lógicas de cobertura e de financiamento distintas, impede subsidiações cruzadas e geração de dívidas, promove a eficiência e a transparência

Pensões: alguns marcos da evolução recente



Pensões: alguns marcos da evolução recente



Pensões: as reformas dos sistemas na OCDE

Table 1.1. Overview of pension reform measures in 34 OECD countries, 2009-13

	Coverage	Adequacy	Sustainability	Work incentives	Administrative efficiency	Diversification/ security	Other
Australia	x	x	x	x	x		x
Austria	x	x	x				x
Belgium				x			
Canada	x		x	x		x	x
Chile	x	x			x	x	x
Czech Republic			x	x		x	
Denmark				x	x		
Estonia		x	x	x	x	x	
Finland	x	x	x	x		x	
France	x	x	x	x			x
Germany		x	x	x			
Greece		x	x	x	x		
Hungary		x	x	x		x	x
Iceland							x
Ireland	x		x	x		x	x
Israel	x	x				x	
Italy		x	x	x	x		
Japan	x	x	x		x		x
Korea	x		x		x		
Luxembourg	x		x	x			
Mexico		x			x	x	
Netherlands						x	
New Zealand		x	x				x
Norway		x	x	x			
Poland	x		x	x		x	
Portugal	x	x	x	x		x	
Slovak Republic			x		x	x	
Slovenia			x	x			
Slovenia	x	x	x	x	x	x	x
Spain		x	x	x			
Sweden		x	x	x	x	x	
Switzerland			x			x	
Turkey				x		x	x
United Kingdom	x	x	x	x	x	x	x
United States	x	x	x				

Note: See Table 1.2 for the details of pension reforms.

Fonte: *Pensions at a Glance 2013, OCDE*

■ É significativo o esforço reformista que tem vindo a ser empreendido por todos os países da OCDE, com combinações variadas de seis grandes objectivos:

- Cobertura das pensões
- Adequação dos rendimentos na reforma
- Sustentabilidade financeira e viabilidade intergeracional dos compromissos com pensões
- Incentivos para o prolongamento da vida activa e poupança para a reforma no emprego
- Eficiência da gestão dos sistemas de pensões para minimização dos respectivos custos
- Diversificação das fontes de rendimentos na reforma ao nível da oferta (pública e privada), dos três pilares (público, empresas e indivíduos) e formas de financiamento (*pay as you go* e capitalização).

■ Alguns países implementaram reformas estruturais com transformações na arquitectura e no modelo de financiamento dos sistemas de pensões. Reformas que assentam na substituição total ou parcial de planos de benefícios definidos em planos de contribuição definida, seja em capitalização real seja em capitalização virtual.

2º Pilar: a responsabilidade social das empresas

Como podem as empresas contribuir para o reforço do 2º Pilar

Ao nível micro...

- ✓ Incorporar na estratégia objectivos que valorizem uma abordagem salarial integrada que concilia benefícios imediatos e benefícios diferidos
- ✓ Integrar no planeamento estratégico e no normal funcionamento da empresa decisões que respondam aos objectivos
- ✓ Adoptar políticas salariais que englobem a componente de benefícios diferidos, assumindo o seu custo como um investimento de longo prazo
- ✓ Promover (retomar) planos complementares de reforma a favor dos trabalhadores (2º Pilar)
- ✓ Informar os trabalhadores sobre o sistema público de pensões, os níveis de rendimento que estão associados e os riscos envolvidos
- ✓ Ajudar os trabalhadores a fazerem escolhas responsáveis e exercer uma influência crescente sobre as suas decisões individuais
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de responsabilidade perante a reforma dentro e fora da empresa

2º Pilar: a responsabilidade social das empresas

Como podem as empresas contribuir para o reforço do 2º Pilar

Ao nível macro...

- ✓ Conferir às estruturas patronais e sindicais uma nova lógica de contratação e negociação colectiva de regimes complementares de reforma de base profissional
- ✓ Integrar os benefícios diferidos nas preocupações destas estruturas enquanto elemento positivo com impacto não apenas no desempenho económico, mas também no desenvolvimento humano e social
- ✓ Integrar as pensões de reforma numa visão moderna e responsável da gestão das empresas e, em particular, dos recursos humanos
- ✓ Incluir as pensões de reforma nas preocupações com os direitos e interesses dos trabalhadores
- ✓ As estruturas patronais e sindicais podem e devem constituir-se como promotoras de planos complementares de reforma assegurando a sua gestão e controlo